Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

Quarta-feira • 8 de Maio de 2024 • Ano XII • Nº 2837

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 05

Licitações 06 a 14

Portarias 15 a 19

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Moema Isabel Passos Gramacho / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Lauro de Freitas-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZLEODE0RJEWNZU0MKREMJ

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

DECRETO Nº 5.329, DE 08 DE MAIO DE 2024

Substitui integrantes do Conselho Municipal de Política Cultura de Lauro de Freitas, para o biênio 2023-2025, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º Ficam substituídos os representantes o Conselho Municipal de Política Cultura de Lauro de Freitas, para o biênio 2023-2025, nos seguintes termos:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

I) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Titular: Marcelo Cardoso dos Santos.

Substituído por: Luiz Claudio Silva de Vasconcelos.

Suplente: Carla Mari Brito de Jesus

Substituída por: Flávio Henrique Sá Leite.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 08 de maio de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosângela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO Nº 5.330, DE 08 DE MAIO DE 2024

Substitui integrantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Lauro de Freitas, para o biênio 2023-2025, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º Ficam substituídos os representantes o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Lauro de Freitas, para o biênio 2023-2025, nos seguintes termos:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Suplente: Ana Cláudia S. de Lima.

Substituída por: Simone Brito de Souza Biron.

II) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Titular: Marcelo Cardozo dos Santos.

Substituída por: Geisiane Daniel de Paula.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 08 de maio de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosângela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº5.331, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Convoca os candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades de docência no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a previsão estabelecida no Decreto Municipal Nº 5.287 de 31 de janeiro de 2024, e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar os selecionados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de docentes.

RESOLVE

Art. 1º Ficam convocados os candidatos classificados, a partir de 08 de maio de 2024, conforme cronograma constante no Anexo Único, para apresentação dos documentos necessários a contratação, com prazo máximo de 02 (dois) dias para apresentação.

Art. 2º Compete aos candidatos, observar os requisitos necessários para a contratação temporária, conforme descrito no Anexo I do Decreto Municipal nº 5.287 de 31 de janeiro de 2024 – Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 08 de maio de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO – DECRETO MUNICIPAL Nº 5.331, DE 08 DE MAIO DE 2024

EM SUBSTITUIÇÃO A CANDIDATOS, POR MOTIVO DE DESISTÊNCIA OU NÃO COMPARECIMENTO, CONVOCAREMOS OS CANDIDATOS DEFERIDOS, SEGUINDO A ORDEM GERAL DE CLASSIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO PROFESSORES (AS) EDUCAÇÃO INFANTIL - CLASSIFICAÇÃO GERAL
08/05/2024

358	CAROLINE SANTANA FERREIRA
359	MILCA SOUSA LOBO PEREIRA
360	LAIS DE JESUS SANTANA EVANGELISTA
361	AMANDA ROSA BARBOSA DA HORA
362	NÚBIA DE JESUS SOUSA
363	DEISEANE NOGUEIRA RAMOS SANTOS
364	RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS

CONVOCAÇÃO PROFESSORES (AS) PROFº 1º AO 5º ANO - CLASSIFICAÇÃO GERAL
08/05/2024

184	DAISY SANTOS CERQUEIRA
185	CRISTIANE BARRETO DE JESUS
186	CRISTINA FREIRE DOS SANTOS

CONVOCAÇÃO PROFESSORES (AS) SOCIOLOGIA - CLASSIFICAÇÃO GERAL
08/05/2024

14	NEIJANE OLIVEIRA DA SILVA
15	LARISSA LIMA SANTOS

CONVOCAÇÃO PROFESSORES (AS) MATEMÁTICA - CLASSIFICAÇÃO GERAL
08/05/2024

56	FABRICIA DA SILVA SANTANA VIEIRA
57	MILENA DOS SANTOS PINHEIRO

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 005/2023

A COPEL da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/ Bahia, torna público o pedido de **IMPUGNAÇÃO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 005/2023. Objeto:** Seleção de Organização Social para Celebração de Contrato de Gestão visando a Operacionalização, o Gerenciamento e a Execução de Atividades, Ações e Serviços de Saúde, assim como Obras de Reforma, Modernização de Infraestrutura e Adequação da Estrutura Física do Hospital Municipal Professor Jorge Novis, da Policlínica Carlos Bastos e do Complexo Municipal de Saúde, no Município de Lauro de Freitas, no Período de 12 (doze) meses, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de Lauro de Freitas, conforme condições fixadas no Edital e seus Anexos. **Tipo:** Técnica e Preço. **Impetrado pelo:** INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA INTEGRADA – INAPI (INSPI) - **Processo Administrativo** – Nº 10001/2024 e SOC. CARIDADE DE MAR DE ESPANHA STA. CASA MISERICÓRDIA - **Processo Administrativo** – Nº 10007/2024 O inteiro teor da Impugnação se encontra à disposição dos interessados, **exclusivamente via requisição por telefone**: (71) 3288 8792 **ou via e-mail:** copel2017@yahoo.com. **Luciana Brito Bispo Nascimento** – Presidente da Comissão de Licitação. **Lauro de Freitas,** 08 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE IMPUGNAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 029/2023.

A COPEL da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/ Bahia, torna público o pedido de **IMPUGNAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 029/2023. Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Locação de Equipamentos de Informática e Software, com Fornecimento de Equipamentos, Peças e Insumos, exceto o Papel, incluindo Suporte e Manutenção. **Impetrada pelas empresas: Trade Tecnologia e Comercio Equipamentos de Informática LTDA e Top Prime Prestadora de Serviços LTDA**. **Processos Administrativos –** Nº 06695/2024 e 10293/2024. O inteiro teor das **Impugnações** encontra-se à disposição dos interessados no **Endereço Eletrônico:** www.licitacoes-e.com.br – **ID Nº 1043345** e via **E-mail:** copel2017@yahoo.com. Fernanda Borges Soares-Pregoeira. Lauro de Freitas, 08 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 029/2023/SMS

A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/Bahia, torna público a interposição de RECURSO impetrado pela empresa **RL COMÉRCIO E SERVIÇO EM EQUIPAMEWNTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** contra a DECLARAÇÃO DE VENCEDOR da arrematante **ENGMED SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS LTDA** no **PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 029/2023/SMS** do **Processo Administrativo - Nº 14.428/2023**. Cujo objeto é **Contratação de empresa de especializada para a prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, na execução do plano de gestão da manutenção, elaboração de relatórios, laudos técnicos, treinamento/capacitação, manutenção corretiva (com substituição de peças), preventiva, calibração e aferição de equipamentos médicos/hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lauro de Freitas – BA.** Foi cumprido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição do recurso, conforme consta no item 12.1 do Edital, no dia 08/05/2024, às 09h14min (horário de Brasília - DF). Denise de Sousa Alves – Pregoeira. Lauro de Freitas, 08 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 029/2023.

A COPEL da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/ Bahia, torna público o **JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES** do **PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 029/2023. Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Locação de Equipamentos de Informática e Software, com Fornecimento de Equipamentos, Peças e Insumos, exceto o Papel, incluindo Suporte e Manutenção. **Impetrados pelas empresas: Trade Tecnologia e Comercio Equipamentos de Informática LTDA e Top Prime Prestadora de Serviços LTDA**. **Processos Administrativos –** Nº 06695/2024 e 10293/2024, com base no **Parecer Técnico**, no mérito, julgo **IMPROCEDENTE, os** pedidos de **Impugnações** impetrados. O inteiro teor do **Parecer Técnico** encontra-se à disposição dos interessados no **Endereço Eletrônico:** www.licitacoes-e.com.br – **ID Nº 1043345** e via **Email:** copel2017@yahoo.com. **Fernanda Borges Soares** - Pregoeira. Lauro de Freitas, 08 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/SMS – BB 1041066

A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde torna público a Sessão de Disputa de Lances do **PE nº 001/2024/SMS**. Objeto: **Registro de Preço para aquisição de MEDICAMENTOS BÁSICOS E ESPECIALIZADOS da assistência farmacêutica, padronizados na relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME), para suprir as necessidades das unidades de saúde básicas e especializadas do Município de Lauro de Freitas - BA**. Data: **10/05/2024, às 09h** (Horário de Brasília - DF). Lauro de Freitas, 08/05/2024, Denise de Sousa Alves – Pregoeira/SESA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024

Contratada: JOTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 07.482.299/0001-07. **Contratante**: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. **Modalidade:** Carta Convite – Nº 002/2022. **Processo Administrativo**: 08179/2022 / 03588/2024. **Objeto do Contrato**: Contratação de Empresa Especializada na Execução das Obras de Reforma da Quadra - Chafariz, no Bairro Ipitanga, no Município de Lauro de Freitas - Ba. Objeto da Transferência Especial, Programa 09032021, Plano de Ação 09032021-013445, conforme Termo de Referência e Planilhas em CD anexo no Edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Dotação Orçamentária:** 0900.1320.44905100.1500.000 – Tesouro; 0900.1320.44905100.1700.000 – Convênio. **Valor:** O presente contrato tem o valor global de R$ 224.653,95 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos). **Período de vigência:** O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. **Data de assinatura:** 07 de maio de 2024. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2024

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos da art. 74, Inciso III, Lei 14.133/21, declaro INEXIGIVEL o Procedimento Licitatório para realização da despesa abaixo especificada, Homologada e Adjudicado o presente ato, nos termos que se segue: **Processo:** 05355/2024. **Credor:** VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA, CNPJ: 13.292.261/0001-74. **Valor:** R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). **Dotação:** 1300.2064.33903900.1500000. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para assessoria na prestação de serviços de capacitação, assessoramento para monitoramento das novas rotinas trazidas pela lei 14.133/2021, acompanhamento das contratações, elaboração de documentos de planejamento da fase preparatória, revisão de minutas de editais e contratos, além do apoio na confecção de orientações técnicas para formação, conferência e controle dos processos licitatórios, contratação direta e procedimentos auxiliares. **Data da Assinatura**: 23 de abril de 2024. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. **CONTRATADA:** VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA, CNPJ: 13.292.261/0001-74. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 056/2024, art. 74, Inciso III, Lei 14.133/21. **Processo:** 05355/2024. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para assessoria na prestação de serviços de capacitação, assessoramento para monitoramento das novas rotinas trazidas pela lei 14.133/2021, acompanhamento das contratações, elaboração de documentos de planejamento da fase preparatória, revisão de minutas de editais e contratos, além do apoio na confecção de orientações técnicas para formação, conferência e controle dos processos licitatórios, contratação direta e procedimentos auxiliares. **Valor:** O presente Contrato tem o valor total estipulado em R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). **Dotação:** 1300.2064.33903900.1500000. **Prazo de vigência:** O presente Contrato terá vigência de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Data da Assinatura:** 23 de abril de 2024. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2022

Locatário: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. **Locador:** VERONILSON DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº. 822.165.175-34. **Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº 016/2022, art. 24º, Inciso X, Lei 8.666/93. **Processo:** 08786/2024. **Objeto:** Locação de imóvel para fins de instalação do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, de acordo com as especificações conforme termo de referência no processo supra. **Dotação:** 1201.2012.339039.26600000. **Objeto do aditamento:** Renovação contratual por mais **12** (doze) meses, com termo inicial em **03/05/2024 e** termo final previsto para **03/05/2025**, mantendo o valor mensal sem reajuste, mantidas as demais condições contratadas, conforme dotação orçamentária supra e justificativa técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. **Data da Assinatura:** 03 de maio de 2024. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 029/2023/SMS

A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/Bahia, torna público para conhecimento dos interessados a manifestação de interposição de RECURSO pelas empresas **FAG DE OLIVEIRA LTDA** e **NEO ENGENHARIA CLÍNICA LTDA** contra a DECLARAÇÃO DE VENCEDOR da arrematante **ENGMED SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS LTDA** no **PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 029/2023/SMS** do **Processo Administrativo - Nº 14.428/2023**. Cujo objeto é **Contratação de empresa de especializada para a prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, na execução do plano de gestão da manutenção, elaboração de relatórios, laudos técnicos, treinamento/capacitação, manutenção corretiva (com substituição de peças), preventiva, calibração e aferição de equipamentos médicos/hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lauro de Freitas – BA**, no dia 07/05/2024, às 10h32min e 08/05/2024, às 13h07min (horário de Brasília - DF), respectivamente. A partir das manifestações, foi concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem as razões do recurso, conforme consta no item 12.1 do Edital. Denise de Sousa Alves – Pregoeira. Lauro de Freitas, 08 de maio de 2024.

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº217, DE 08 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Sr. José Mario Benedictis Souza Soares, cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5, transferido da estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recurso Hídricos para a estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 08 de maio de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº218, DE 08 DE MAIO DE 2024

Institui Equipe de Planejamento do Gabinete da Prefeita, na Forma e Composição que Indica.

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA DE LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Federal 14.133/2021 e legislação correlata, no quetange aos trâmites necessários para o planejamento das contratações diretas e processos licitatórios da Secretaria;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei 14.133/2021 que entre outros princípios ressalta oplanejamento e a segregação de funções;

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento do Gabinete da Prefeita, para desenvolver os trâmites necessários a fase preparatória do processo de contratação, para atender a demanda do Município de Lauro de Freitas/BA., com ênfase na elaboração do Estudo Técnico Preliminar, quando for o caso, bem como, os demais expedientes que se fizerem necessários.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, constituírema Equipe especificada no artigo anterior:

NOME	FUNÇAO	MATRICULA
MONIQUE FREITAS DA SILVA	AGENTE DE PLANEJAMENTO	Nº 91038
LUCAS DE SOUZA NASCIMENTO	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	Nº 101263
LUCINEIDE ALVES DOS SANTOS	FISCAL DE CONTRATOS	Nº 78994

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

Art.3ºA Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art.4º A Equipe de Planejamento poderá ser composta pelos fiscais de contratos sem comprometimento da segregação de funções que trata o art. 7° da lei 14.133 bem como art. 14.133 do decreto n/ 5.313, de 22 de março de 2024, da SECRETARIAS/Unidade Técnica, caso necessário.

Parágrafo único - O grupo poderá requisitar informações e suporte de áreas pertinentes à contratação pretendida, bem como, pode ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 08 de maio de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Uilton Reis Santos de Jesus
Chefe de Gabinete

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº219, DE 08 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Indicar o servidor Lucas de Souza Nascimento, matrícula 101263, Assessoramento Intermediário para responder pela Gestão de Contratos do Gabinete da Prefeita em substituição a servidora Monique Freitas da Silva.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 08 de maio de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 077, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Abertura de procedimento de sindicância, para apuração de responsabilidades quanto a execução processual, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 159 da Lei Municipal 1.519 de 2013:

CONSIDERANDO parecer da procuradoria jurídica, que recomenda a abertura de procedimento para investigação de suposto tardamento na tramitação do procedimento de dispensa de licitação para locação de imóvel, gerando processo indenizatório nº 08367/2024;

CONSIDERANDO necessidade de apurar responsabilidade de eventuais agentes públicos envolvidos na tramitação dos respectivos procedimentos.

RESOLVE:

Art.1º Deflagrar sindicância para apuração de possíveis responsabilidades quanto a inobservância de razoável prazo de duração de processo e eventual infração ao art. 11, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Art. 2º A presente sindicância terá como membro as seguintes servidoras:

a) Nisa Maria Pianchão Tanajura, membro titular

b) José Carlos de Matos Caribé, membro titular

Art.3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 08 de maio de 2024.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e publique-se
Rosângela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais